**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2020 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação realizada no dia 03/04/2020, às 08h30 e a Ata de Sessão de Julgamento – Envelope nº 1 – Documentação realizada no dia 09/04/2020, às 08h30 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, realizada no dia 24/04/2020, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 11.186.872/0001-02, com sede na Rua Domingos Danese nº 245 – Bairro Jardim Vila Rizzi – CEP 14.120-000 – Dumont – SP, pelo valor total de R$ 1.213.991,08 (um milhão e duzentos e treze mil e novecentos e noventa e um reais e oito centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, 31 DE JULHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**